



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e nomeia Defensor Dativo do
Tribunal de Ética e Disciplina da
OAB/PB.*

PORTARIA nº 61/GP/2017

**O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos
Advogados do Brasil, RESOLVE,**

Art. 1º Designar o advogado **Utanajar Rodrigues Pereira**
– OAB/PB 24278 - A, na função de Defensor Dativo do Tribunal de Ética e
Disciplina da OAB/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
Publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 28 de junho de 2017.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB